

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 06 FEVEREIRO 2020  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 03/2019**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal.

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira  
Carneiro, Vereadores.

**AUSÊNCIAS:**

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 01 minutos.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião.

## **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **II – ORDEM DO DIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **18 - Proposta de "Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Boticas"/Aprovação Definitiva**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 3 de outubro de 2019, foi agora presente, para aprovação, em definitivo, a proposta de "Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Boticas", verificando-se não ter sido objeto de sugestões e/ou alterações substanciais e, nesse sentido, encontra-se a mesma apta a ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta final do "Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Boticas" à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os fins previstos na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da mesma lei.

#### **19 - Proposta de "Regulamento do Conselho Municipal de Segurança" /Aprovação Definitiva**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 3 de outubro de 2019, foi agora presente, para aprovação, em definitivo, a proposta de "Regulamento do Conselho Municipal

de Segurança” verificando-se não ter sido objeto de sugestões e/ou alterações substanciais e, nesse sentido, encontra-se a mesma apta a ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal,

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta final do “Regulamento do Conselho Municipal de Segurança” à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os fins previstos na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da mesma lei.

**20 – Visita de Estudo a Lisboa dos Alunos do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2019/2020**

Atendendo ao interesse de que se reveste a iniciativa de organizar anualmente a Visita de Estudo a Lisboa das Crianças do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, que representa uma oportunidade única para as crianças do nosso Concelho contactarem de perto com realidades por muitas desconhecidas e contribuindo decisivamente para a educação dos mais novos, proporcionando-lhes oportunidades iguais às das crianças residentes noutras regiões do país, em consonância com o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro de Boticas e devidamente enquadrada com as suas atividades letivas, foram agendados os dias 13 e 14 de maio para a realização da referida visita de Estudo, cujo programa se desenrolará à semelhança de anos anteriores, contemplando

uma viagem de avião e outra de comboio, visitas guiadas ao Museu Nacional de Arqueologia, onde está exposto o Guerreiro Calaico, *ex-libris* do Concelho de Boticas, à Assembleia da República e ao Oceanário de Lisboa e ainda a pernoita numa Pousada da Juventude.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à atividade em questão e à sua importância lúdico-educativa, deliberou, por unanimidade, concordar com as datas previstas para a sua realização, determinando que sejam efetuados os necessários procedimentos à sua execução, nomeadamente a pré-reserva de alojamento e serviço de refeições na Pousada da Juventude de Lisboa, e a pré-reserva da visita ao Oceanário de Lisboa, a que correspondem os compromissos n.º 169 e 170, no valor global de 1.624,81€.

## **21 – Proposta de Protocolo para Cedência / Alienação de Dois Equídeos da Raça Garrana**

Presente uma proposta de protocolo apresentada pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, através do qual se pretende viabilizar a concretização da alienação, a título gratuito, por razões de interesse público, de 2 (dois) equídeos da raça garrana, a favor do Município, para serem “alojados” na Quinta Pedagógica do Boticas Parque – Natureza e Biodiversidade, com o compromisso de assumir todas as despesas relativas à posse e gestão dos referidos exemplares, bem como contribuir para a preservação desta raça portuguesa

autóctone de equídeos, garantindo o bem-estar dos animais e disponibilizando-lhes as necessárias condições de sanidade e acompanhamento veterinário e de natureza profilática.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, dos direitos e obrigações estabelecidos na mesma e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a.

**22 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega /  
Comunicação dos Cargos Titulares do Conselho  
Intermunicipal para 2020**

Presente um e-mail (reg. 164, de 13/Jan.) apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIMAT) através do qual dá conhecimento dos titulares dos cargos do Conselho Intermunicipal para o ano de 2020.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**23 - Associação de Municípios do Alto Tâmega /  
Comunicação dos órgãos para 2020**

Presente um ofício (reg. 165, de 13/Jan.) apresentado pela Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT) através do qual dá conhecimento dos órgãos desta Associação de Municípios para o ano de 2020.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**24 – Diretor Distrital de Segurança Social de Vila Real /  
Cessação de funções**

Presente um ofício (reg. 490, de 31/Jan.) apresentado pelo Director Distrital de Segurança Social de Vila Real, através do qual dá conhecimento da sua cessação de funções a partir do dia 24 de Janeiro de 2020, aproveitando a oportunidade para manifestar o seu agradecimento pela disponibilidade que lhe foi dispensada, quer a nível institucional, quer a nível pessoal.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**25 – AICEP Portugal Global / Pedido de Identificação de Lotes para Instalação de Refinaria de Lítio**

Presente um e-mail (reg. 179, de 14/Jan.) apresentado pelo AICEP Portugal Global, através do qual solicita ao Município de Boticas a identificação de uma localização industrial capaz de acolher uma unidade com área construída entre 50.000m<sup>2</sup> e 60.000m<sup>2</sup>, destinada à instalação de uma refinaria de lítio, bem como a resposta do Sr. Presidente da Câmara dando conta da indisponibilidade em Boticas de um terreno com as características indicadas pelo potencial investidor, sublinhando ainda que a hipotética viabilidade do investimento em questão carece de uma avaliação e estudos técnicos especializados, atendendo às suas características e implicações associadas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*(Assinatura)*

## **26 – Relatório de Implementação – Pacto de Autarcas**

Presente um “Relatório de Implementação” no âmbito do “Pacto de Autarcas”, oportunamente elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal e acompanhado de uma informação sobre o assunto oportunamente elaborado pelos referidos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: *“Assunto: 4º Relatório de Implementação – Pacto de Autarcas. Após a adesão do Município de Boticas ao Pacto de Autarcas a 20 de Agosto de 2010 onde se comprometeu a reduzir as suas emissões de CO<sub>2</sub> em 20% até 2020, através de um aumento da eficiência energética e da produção e utilização de fontes de energia renováveis, foi requerida, após um ano, a elaboração de um Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES), onde foram estipuladas várias medidas de ação a partir da análise de um inventário de emissões de CO<sub>2</sub> para atingir as metas previstas. De modo a acompanhar a evolução do PAES, em termos de medidas implementadas e redução de emissões de CO<sub>2</sub>, é presente o quarto Relatório de Implementação, com prazo de nove anos a contar da data de entrega do referido Plano, onde é de ressaltar o esforço da Autarquia nesta matéria, apresentando uma redução de emissões de CO<sub>2</sub> no ano de 2017, comparativamente com 2008. Contrariamente, no Município, registou-se um aumento das emissões de CO<sub>2</sub>, devido ao aumento nos consumos de eletricidade no setor residencial e no consumo de gasóleo no setor de transportes. Neste sentido, sugere-se que a Autarquia, entre outras ações, tenha especial atenção ao nível da sensibilização para a*

*importância da redução dos consumos de energia e consequentemente a alteração dos hábitos de consumo dos munícipes. Deste modo, e dada a importância do presente Relatório para a continuidade do Município de Boticas como signatário do Pacto, informo V. Exa. da necessidade de apresentar para aprovação em Reunião de Câmara o referido documento (ver em anexo). À consideração de V. Ex.<sup>a</sup>. Câmara Municipal de Boticas, 03 de fevereiro de 2020. Gabinete Técnico Florestal. Bruno Fernandes."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Relatório e deliberou, por unanimidade, manifestar a concordância com o teor do mesmo, aprovando-o.



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**27 - Informação de Gestão - 03 Fevereiro de 2020**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida	888.285,69
Corrente (acumulado)	648.162,19
Capital	240.123,50
Despesa Paga (acumulado)	445.361,49
Corrente	403.183,53
Capital	42.177,96
Despesa Paga (do período)	393.037,78
Corrente	352.979,82
Capital	40.057,96
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	2.138.781,79
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	345.899,50
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.015.007,25
Facturas por Pagar	254.754,37
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	306.228,55

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **28 - Tesouraria / Criação de "Posto de Cobrança" na Escola EB 2, 3 de Boticas**

Presente uma informação apresentada pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças relativa à criação de um "Posto de Cobrança" na Escola EB 2, 3 de Boticas, a qual se transcreve na íntegra: *"Tesouraria / Criação de "Posto de Cobrança" na Escola EB 2, 3 de Boticas Na sequência da concretização do processo de transferência de competências na área da educação, assumindo o Município a gestão da Escola 2, 3 de Boticas e porque importa garantir o seu adequado funcionamento, revela-se necessário e conveniente criar um "posto de cobrança" que possibilite arrecadar a receita gerada a partir do regular funcionamento inerente à actividade escolar, nomeadamente senhas de refeições, serviço de bufet e serviço reprografia e garantir a emissão de toda a documentação inerente, proporcionando assim aos responsáveis do mesmo a entrega, na Tesouraria da Câmara Municipal, das receitas geradas por aquele equipamento, na medida em que o mesmo se encontra a alguma distância do edifício da Câmara Municipal e possui horário de funcionamento específico; Considerando que a aplicação informática de Contabilidade pode ser disponibilizada e configurada para funcionar naquele equipamento, sendo possível, a partir daí mesmo, a emissão e cobrança de Guias de Receita, nestas condições, revela-se pois vantajoso e necessário que os documentos de receita possam ser aí cobrados, conferidos e arrecadados, facto que pressupõe a criação de um "Posto de Cobrança" para o efeito.*

*Assim, visando facilitar a arrecadação de receita, bem como a utilização daquele equipamento por parte dos respectivos beneficiários, propõe-se a criação e funcionamento de um "Posto de Cobrança" a funcionar na Escola EB 2, 3 de Boticas, termos do SNC-AP e do artigo 13º da "Norma de Controlo Interno" do Município, aprovada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 22 de Março de 2017, local onde também se poderá vir a disponibilizar posteriormente um terminal TPA. Município de Boticas, 27 de Janeiro de 2020. O Director do Departamento de Administração Geral e Finanças (Manuel Barreira, Dr.)".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e atendendo aos factos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar a criação de um "Posto de Cobrança".

## **DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **29 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 21-01-2020 e 31-01-2020: Proc.ºn.º20-00012 - Pedido de Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 29-01-2020; Proc.º n.º 19-000310 - Pedido de Emissão de Certidão de Destaque - Deferido em 30-01-2020; Proc.ºn.º18-000058 - Prorrogação de Alvará de Licença de Construção - Construção de uma Habitação - Deferido em 29-01-2020; Proc.ºn.º19-000136 - Pedido de Emissão de Alvará de Licença de Construção - Construção de uma Habitação - Deferido em 24-01-2020, Proc.º n.º 19-000085 - Pedido de Emissão de Alvará de Licença de Construção - Construção de uma Habitação - Deferido em 30 -01-2020; Proc.º n.º 20-000006 - Pedido de Emissão de Declaração de Toponímia - Deferido em 24-01-2020; Proc.º n.º20-000007 - Pintura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 24-01-2020, Proc.º n.º17-000214 -Pedido de Autorização de Utilização - Construção de uma Habitação - Deferido em 23-01-2020.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**30 - Subsídios a Atribuir a Alunos que não Possuem Horário Lectivo Condizente com Transportes Escolares / Ano Lectivo 2019 - 2020**

Verifica-se no presente ano lectivo (2019-2020) a existência de mais um horário escolar do ensino secundário (10.º ano) em Chaves, conforme requerimento ATE19-004084, de 11/nov./19, incompatível com o horário dos transportes públicos, não permitindo, por isso, a sua utilização por parte da aluna que frequenta aquele grau de ensino, revelando-se economicamente inviável, por outro lado, a criação de circuitos especiais de transportes escolares exclusivos para o efeito.

**Deliberação:** Nestas Condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor máximo de Setenta e cinco euros (75,00 €) mensais, com exclusão do período de férias, aos alunos que se encontrem na referida situação, alojados em casas particulares em Chaves, sendo o pagamento do referido subsídio, reportado ao início oficial do presente ano letivo (2019-2020), efetuado contra a apresentação do documento comprovativo do pagamento mensal de alojamento (recibo ou declaração) e ainda o respetivo certificado de frequência relativo a cada período escolar, sob pena de caducidade e eventual reposição dos subsídios então atribuídos e pagos, se for o caso, a que

corresponde o compromisso n.º 93 no valor global de seiscentos e setenta e cinco euros (675,00 €).

### **31 - Contrato Emprego Inserção+ / Apresentação de Candidatura - Ratificação**

Presente uma cópia da candidatura oportunamente apresentada ao Contrato Emprego Inserção, regulado pela Portaria n.º 20-B/2014, de 20 de Janeiro, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de janeiro de 2020 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do qual foi determinado que se proceda à formulação e apresentação da candidatura em causa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a formulação e apresentação da mesma, ratificando assim o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*João*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**OUTROS**

**32 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 50 minutos.

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

*Manuel Augusto da Silva Barreira*

*João*

